

## **AVISO**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 16/05/2016, o 1.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 3/2016 de 8 de fevereiro, (n.º 3/2016), em nome de Luis Filipe Lopes Domingos e António José Lopes Domingos, na sequência do despacho n.º 1348/VJG de 6/05/2016, relativo ao loteamento sito em Rua Augusto de Lacerda, Casal do Marco, freguesia de Arrentela, atual União das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, deste município.

Retificação da cláusula primeira do alvará 3/2016.

Onde se lê: “Área total a lotear: 526,26m<sup>2</sup>” deverá ler-se, “Área total a lotear: 543,89m<sup>2</sup>”.

Seixal, 20 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos